



---

**EDITAL Nº 034/2018**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**  
**(GRUPO PET – DESIGN)**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, neste ato representado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público o edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET no período 2018/1.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **1.1 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):**

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 São objetivos do PET:**

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

## **3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

### **3.1 Cabe aos bolsistas:**

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;



VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### **4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**4.1** O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

#### **5. DO GRUPO PET E VAGAS**

**5.1** Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

<b>GRUPO PET</b>	<b>UNIDADE ACADÊMICA</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
<b>DESIGN</b>	<b>FACULDADE DE TECNOLOGIA (FT)</b>	<b>03 (três) vagas para bolsista</b>

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições serão efetuadas somente no período, horário e local descritos abaixo:

I – **período de inscrição:** 23/04 a 27/04/2018;

II – **horário:** das 13h às 16h;

III – **local:** Sala do PET Design – 2º andar do bloco da Administração da FT.

#### **7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**7.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I – ficha de inscrição, conforme edital, devidamente preenchido (em letra legível);

II – Histórico Escolar Analítico atualizado;

III – Comprovante de Matrícula atualizado, do período vigente;

IV – Currículo pessoal;

V – Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado e de ciência da impossibilidade de acumular qualquer outra bolsa, caso selecionado como bolsista, e de não possuir vínculo empregatício (Anexo A);

VI – Portfolio de trabalhos/atividades realizados na área de Design.

#### **8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORA / LOCAL</b>
Avaliação do currículo e Entrevista	03/05/2018, 8h30min – Sala do PET Design (FT)



Divulgação do resultado final	07/05/2018 – Murais do Departamento de Design e Expressão Gráfica (DEG) e página da PROEG
Prazo para recursos	08 e 09/05/2018, das 08h às 12h e das 14h às 17h – DPA/PROEG ou junto à tutora do PET Design

## **9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET**

**9.1.** Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

- I – estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET, até o 5º período;
- II – apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- III – apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;
- IV – não possuir mais de uma reprovação e/ou trancamento em disciplinas registradas no Histórico Escolar;
- V – estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior à 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita descrita no item 9.2.I, ou faltar a Avaliação do currículo e entrevista (item 9.2.II).

**9.2.** A seleção será feita através de duas fases:

- I – avaliação do Portfólio, **com valor de 10 (dez) pontos**;
- II – avaliação do currículo e entrevista, **com valor de 10 (dez) pontos**.

**9.3.** A nota final será dada pela soma das notas descritas no item 9.2, divididas por 3 (três);

**9.4.** O resultado será publicado nos murais do DEG (FT) e na página da PROEG.

**9.5.** O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1.** A seleção será conduzida pela Tutora do PET Design.

**10.2.** Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.3 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação.

**10.3.** Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base, sucessivamente, nos seguintes critérios:

- I – maior nota na entrevista e análise do currículo;
- II – maior Coeficiente de Rendimento Escolar.

**10.4.** Os candidatos terão os dias 08 e 09/05/2018 para interpor recurso quanto ao resultado da seleção junto à Tutora do PET Design ou ao DPA/PROEG.

## **11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

**11.1.** O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Programa de Educação Tutorial – PET**



**11.2.** A efetivação da bolsa se dará após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA, após assinatura do Termo de Compromisso.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela tutora do PET Design, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET.

Manaus, 13 de abril de 2018.

**David Lopes Neto**  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**



**ANEXO A**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
discente da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sob o número de matrícula \_\_\_\_\_,  
declaro ter disponibilidade para iniciar as atividades no Programa de Educação Tutorial (PET) imediatamente  
após cadastrado(a), caso selecionado(a). Declaro também estar ciente da impossibilidade de acumular qualquer  
outra bolsa à bolsa do PET, caso selecionado(a) como bolsista, bem como de participar de qualquer outro  
programa acadêmico ou possuir vínculo empregatício, sendo selecionado como bolsista ou não bolsista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**FT** Faculdade de  
Tecnologia

**deg** Departamento de Design  
& Expressão Gráfica



## PROCESSO DE SELEÇÃO PET DESIGN 2018

### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	
------------------------	--

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

<b>NOME</b>					
<b>IDADE</b>		<b>DATA DE NASC.:</b>			
<b>ENDEREÇO</b>				<b>Nº.</b>	
<b>BAIRRO</b>		<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	
<b>TELEFONE</b>		<b>CELULAR</b>			
<b>E-MAIL</b>					

#### 2. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

<input type="checkbox"/>	Comprovante de matrícula 2018/1
<input type="checkbox"/>	Histórico escolar atualizado
<input type="checkbox"/>	Currículo, informando: telefone, e-mail, etc.
<input type="checkbox"/>	Declaração (feita a mão e assinada) de que não possui vínculo de trabalho
<input type="checkbox"/>	Portfólio de trabalhos/atividades realizados na área de Design
<input type="checkbox"/>	Ficha de inscrição para o Processo de Seleção PETDESIGN 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição

<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
_____		
_____		
Assinatura Candidato		Assinatura Responsável pela Inscrição